



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

Portaria **080 /2019**  
DE 01 DE AGOSTO DE 2019

**Concede cessão do servidor e dá providências correlatas.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Cessão da servidora **GENICÉLIA DA SILVA ALMEIDA**, inscrita no CPF sob nº 267.161.605-82, para o Poder Judiciário do Estado de Sergipe, Comarca de Riachuelo pelo período de 04/09/2019 a 03/10/2019, com ônus para Prefeitura Municipal de Riachuelo.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de 01 de Agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe em 01 de Agosto de 2019.

  
**CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE**  
Prefeita Municipal